



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 019/98

Constitui Comissão Especial para verificação de documentos para registro cadastral de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas no fornecimento de bens, obras e serviços, na modalidade licitatória de TOMADA DE PREÇOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94,

RESOLVE

1. CONSTITUIR Comissão Especial para verificação de documentos para registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para habilitação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em proceder suas inscrições no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Umuarama, para fornecimento de bens, obras e serviços objetivando a participação em licitações na modalidade de Tomada de Preços, constituída pelas seguintes pessoas:

PAULO CESAR DE SOUSA

MARIO LUIZ H. BAGGIO

CARLOS SIMÕES GARRIDO JÚNIOR

AMAURI MARTINS CARVAIS

FABIANA ALVES LIMA

2. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 dias do mês de janeiro de 1998.

ELISEU AUTH
Prefeito Municipal em exercício

1 para cada membro
1 jornal
1 licitação

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 03 | 02 | 19 98
DE N.º 6913
UMUARAMA, 03 | 02 | 19 98
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO